



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

PROJETO DE LEI Nº 26/2025

EMENDA Nº 1

Aditiva

Autoria: Comissão de Constituição e Justiça

I - O art. 1º do Projeto de Lei nº 26/2025 passa a contar com o parágrafo único contendo a seguinte redação:

“Art. 1º...

Parágrafo único. As atribuições do cargo mencionado no caput são as definidas no Anexo I.”

JUSTIFICATIVA

A emenda é necessária porque aplica uma prática legislativa de melhor entendimento e compreensão da norma, referindo as atribuições do cargo no texto da lei.

Agudo, 14 de abril de 2025.

Ver. Pato Niemeier
Presidente

Ver Jivago Lüdtke
Vice-Presidente

Ver. Alexandre Neu

Ver. Dario Schüller